



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de America Dourada

quinta-feira, 24 de agosto de 2023

Ano XII - Edição nº 01660 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de America Dourada publica



Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
814604AC7A750F2FA24BC764470241A6

Prefeitura Municipal de America Dourada

SUMÁRIO

- DECRETOS 25 e 26/2023
- PORTARIA Nº 512/2023.

Prefeitura Municipal de America Dourada

Decreto



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**

Av. Romão Gramacho, 15 – Centro – CEP. 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

DECRETO Nº 025 DE 21 DE AGOSTO DE 2023

Decreta Luto Oficial por três dias em todo o território do Município de América Dourada, Estado da Bahia, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento na Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. **AGNALDO OLIVEIRA LOPES**, ex-prefeito do Município de América Dourada, Estado da Bahia, ocorrido em 18 de agosto de 2023.

CONSIDERANDO a relevância dos serviços prestados ao Município de América Dourada enquanto Gestor Municipal no período de 01 de janeiro de 2005 a 31 de dezembro de 2012, sendo agente participativo na construção histórica da cidade;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho e sua dedicação prestou serviços relevantes para à comunidade.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica decretado Luto Oficial de 03 (três) dias, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor Agnaldo Oliveira Lopes.

Art. 2º. Os serviços públicos essenciais e de interesse público serão mantidos durante o referido período.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 18/08/2023, revogadas disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de América Dourada, Estado da Bahia, em 21 de Agosto de 2023.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15 – Centro – CEP. 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

DECRETO Nº 026 DE 24 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre Ponto Facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal de América Dourada, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado da Bahia e na Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO a mobilização dos Prefeitos do Estado da Bahia, alinhados ao **MOVIMENTO “SEM FPM NÃO DÁ”**, de abrangência nacional, organizado, especialmente, pelas associações municipalistas do Nordeste, notadamente, pela União dos Municípios da Bahia - UPB;

CONSIDERANDO que nos dias 15 e 16 de agosto reuniram-se em mobilização Prefeitos e Prefeitas de todo o Brasil em Brasília-DF, tendo decidido conclamar todos os Prefeitos e Prefeitas a paralisar os serviços administrativos das prefeituras no dia 30 de agosto de 2023, ante a necessidade de fomentar a discussão sobre o redimensionamento do pacto federativo, de modo a fortalecer a autonomia, mormente financeira, dos municípios brasileiros;

CONSIDERANDO a necessidade de conscientizar a sociedade baiana e chamar a atenção dos governos estadual e federal para a preocupante situação financeira dos municípios, decorrente da diminuição de arrecadação proveniente, em especial, do decréscimo nos repasses do Fundo de Participação dos Municípios - FPM e do ICMS;

CONSIDERANDO que o intuito da mobilização é a defesa dos interesses municipalistas, cujo visio é sempre a defesa dos interesses coletivos e essenciais, em favor do bem comum,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo nos órgãos e entidades da Administração Pública municipal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, no dia 30 de agosto de 2023, ressalvados os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente nas áreas da saúde, educação, coleta de lixo urbano e da segurança pública.

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15 – Centro – CEP. 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

Art. 2º. Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de América Dourada, Estado da Bahia, em 24 de Agosto de 2023.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de America Dourada

Portaria



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

PORTARIA Nº. 512, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SR^a. **ANDRESSA SILVA DAS MERCES BASTOS**, PARA O CARGO DE CHEFE DE ESPORTE AMADOR III E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr^a. **ANDRESSA SILVA DAS MERCES BASTOS**, portadora do RG. 14720602-29 e CPF Nº044.126.105-19 para o cargo de CHEFE DE ESPORTE AMADOR III, Símbolo CC-5, da Secretaria de Cultura Esporte, Juventude e Lazer, deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de agosto de 2023.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal